



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 53/2022.

Matéria: Projeto de Resolução nº 322/2022.

Autor: Mesa Diretora

Relatora: Giovana ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Favorável – Ata nº 38/2022, da Comissão.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 19 / 12 / 22

Presidente

Secretário

**Relatório:**

O Projeto de Resolução, detém a seguinte ementa: Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providencias.

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Pareceres e Orientações ao Projeto de Resolução anterior apresentado na Casa;
- ✚ Parecer Jurídico n.º 025/2022;
- ✚ Mensagem Retificativa n.º 01/2022, recebido da Mesa Diretora;
- ✚ Ata da Comissão.

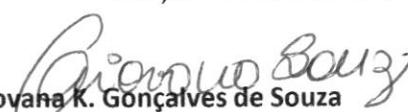
**Parecer**

Em anexo, Parecer Jurídico n.º 025/2022;

**Conclusão:**

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer favorável, com Mensagem retificativa n.º 01/2022, de autoria da Mesa Diretora.

Jóia, 13 de dezembro de 2022.

  
Giovana K. Gonçalves de Souza  
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

  
Vanderlei de Oliveira do Amaral  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
Ignacio Levinski  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.